



ATA DA REUNIÃO Nº 05/2022 DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

No vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se de forma híbrida a Diretoria do Crea-PI, sob a presidência do Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, presentes os senhores diretores: Eng. Civ. João José da Luz (1º Vice-Presidente), Eng. Seg. do Trab. Andrei Monteiro Medeiros Costa (2º Vice-Presidente), Eng. Agrim. Josemar Antônio Borges da Silva (1º Diretor Administrativo), Eng. Civ. Pedro Marques Melo Júnior (2º Diretor Administrativo), Eng. Agr. João Emílio Lemos Pinheiro (1º Diretor Financeiro), Geol. José Iran Paiva Felinto (2º Diretor Financeiro). Também presentes o Advogado Gabriel de Andrade Pierote (Superintendente), a Assessora Jurídica Lairys Grazielle Bezerra e o Eng. Civ. Samuel de Araújo Ribeiro (Assessor da Presidência). **ORDEM DO DIA:** Inicialmente o senhor presidente deu boas-vindas aos participantes da reunião, fez um breve resumo das matérias que seriam tratadas na reunião e, na sequência, deu início aos trabalhos colocando em pauta os itens que seriam discutidos: **1) Leitura da Ata:** O assessor da presidência, Samuel Ribeiro, leu a ata, e sendo consenso de todos, foi aprovada pela unanimidade dos membros da Diretoria presentes na reunião; **2) Solicitação de redução/flexibilização na jornada da funcionária Mônica Bessa:** considerando o protocolo de Nº PRO-01014820/2022; considerando a solicitação de redução/flexibilização na jornada laboral diária; considerando que a funcionária tem um filho portador de necessidades especiais que possui um alto grau de dependência materna, e sua mãe com Alzheimer; considerando atestados médicos anexados no processo e a necessidade diária de levar seu filho à escola; considerando o parecer da Divisão Jurídica de Nº 126/2022 que orienta que existe fundamentação tanto para o indeferimento do pedido quanto para o deferimento, restando essa decisão à interpretação de conveniência e de oportunidade dos setores administrativos e decisórios. Decidiu, deferir o pedido da funcionária de flexibilização da jornada de trabalho, desde que a funcionária comprove que seu filho esteja matriculado na escola. **3) Aprovação de viabilização de participações em eventos:** considerando que a participação em eventos vinculados ao Sistema Confea, Crea e Mútua é de suma importância para o desenvolvimento das ações deste Regional; considerando a necessidade de custeio com transportes e diárias, DECIDIU, aprovar por unanimidade as seguintes solicitações: para participação no 27º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis que será realizado nos dias 21 a 23 de novembro de 2022 em Brasília-DF: 1) Edênton Barros de Deus Nunes, presidente da ASPENP. 2) Paulo Afonso Brandão Alexandrino, Secretário Geral do SENGE-PI. 3) Darlan Cassimiro do Nascimento Júnior, 2º diretor secretário da ABENC-PI. 3) Júlio Rodrigues de Britto Filho, conselheiro representante do CEPI. 4) Conselheiros da Câmara Especializada de Engenharia Civil CEEC-PI: Francisco das Chagas Sousa, Luiz Henrique P. Facchinetti, Juan Reinaldo, Leno de Lima Portela e Leonardo Borges Moura. Para o Congresso Internacional de Engenharia de Agrimensura, Cartografia, Cadastro, Geodésia e Topografia, que será realizado em São Paulo/SP nos dias 29 de novembro e 1º de dezembro de 2022: 1) Conselheiros da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura: Josemar Antônio Borges da Silva, Ronildo Brandão da Silva e o Francisco Antônio de Amorim Aguiar. 2) Daniella Rodrigues Tavares, 1ª Secretária APEAG. Para o Congresso Nacional de Engenharia e Segurança do Trabalho, que será realizado na cidade de Recife-PE nos dias 21 a 23 de novembro: 1) Representantes da APIEST: Lucio Vieira de Brito, Edilson Rocha de Sousa e Mauro Luís Fernandes de Sousa. 2) Câmara Especializada de Geologia e Minas, Mecânica e Segurança do trabalho – CEGMMST, o conselheiro Walterwilson Carvalho Leite. Para o Congresso Internacional de Engenharia Mecânica e Industrial nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2022 na

8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

cidade de São Paulo/SP: 1) Câmara Especializada de Geologia e Minas, Mecânica e Segurança do trabalho – CEGMMST, o conselheiro Francisco Renato dos Santos Júnior. Para o evento minimizando os Riscos Geológicos no Estado do Espírito Santo, que acontecerá nos dias 08 e 09 dezembro na cidade de Vitória-ES: 1) O conselheiro da Câmara Especializada de Geologia e Minas, Mecânica e Segurança do trabalho – CEGMMST, José Iran F. Paiva (para o último somente diárias, pois o mesmo já estará participando da 4ª Reunião da CCEGEM com passagens custeadas pelo Confea). Para o XI Simpósio Brasileiro de Engenharia Ambiental nos dias 31 de outubro e 1º e 02 de novembro de 2022 em Curitiba-PR: 1) Ana Leticia Lemos Pedreira, presidente da Associação Piauiense de Engenharia Ambiental e Sanitária. **4) Decisões Câmara de Civil:** considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí aprovou a alteração da data da última reunião do ano de 2022 que seria realizado no dia 05 de novembro de 2022 alterada para dia 08 de dezembro de 2022 na cidade de Picos-PI; considerando a realização e a participação do conselheiros na Semana de Engenharia em Picos-PI que ocorrerá nos dias 8 a 10 de dezembro de 2022. DECIDIU encaminhar ao plenário deste Regional para aprovação de alteração de data e local da realização da reunião da CEEC. **5) Pedido do funcionário Wagner Caldas:** O senhor Presidente relatou sobre o pedido de concessão de gratificação do Funcionário Wagner Caldas e a diretoria encaminhou para formalização do processo e para parecer da divisão jurídica. **6) Gratificação dos Motoristas:** considerando a PROPOSTA Nº 006/2022 do Presidente do Crea-PI de Criação da Função de Confiança de Motorista da Presidência; considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CREA-PI que prevê o cargo de motorista, com diversas atribuições; considerando O Regulamento da Estrutura Auxiliar do CREA-PI prevê no anexo II as funções de confiança, onde existe a função de MOTORISTA; considerando a necessidade administrativa para a melhor gestão das atividades é que se propõe a inclusão no anexo do Regulamento da Estrutura Auxiliar do CREA-PI a função de confiança: Motorista da Presidência. Para melhor adequação e regulamentação das atividades administrativas do CREA-PI, faz-se necessária também a criação da função de confiança: Motorista Administrativo e revogação da função de confiança: Motorista. DECIDIU aprovar a proposta de criação da Função de Confiança de Motorista da Presidência, com função no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), a criação da Função de Confiança de Motorista Administrativo, com função no valor de R\$300,00 (trezentos reais) e a conseqüente inclusão das funções no Anexo 02 do Regulamento Auxiliar. Fica revogada a função de confiança denominada: Motorista. **7) Pedido do funcionário Robert de Matos:** considerando a solicitação do funcionário lotado na Inspetoria de Uruçuí, o Sr. Robert de Matos Sousa; considerando o protocolo de Nº PRO-01022956/2022; considerando a solicitação de ressarcimento de passagem para exame pré-operatório; considerando parecer da Divisão Jurídica de Nº 558/2022 que considera o pedido de ressarcimento não merece acolhimento, uma vez que necessário o seu encaminhamento a quem seja efetivamente responsável pela indenização, devidamente munido da comprovação de que não fora possível a prestação do serviço nos Municípios limítrofes ou região respectiva. DECIDIU, seguir o parecer jurídico indeferindo o pleito, determinando a publicação da referida decisão e o seu arquivamento. **8) Produtividade da Gerência de Fiscalização:** considerando a solicitação do funcionário lotado no Departamento de Fiscalização, Sr. Manoel de Jesus dos Santos Souza; considerando o memorando do Gerente de gestão de Pessoas MEMO 014/2021; considerando a nomeação do Agente Fiscal Manoel de Jesus para a função de Gerente da Divisão de Fiscalização do Crea-PI conforme portaria 069/2022 de 15/09/2022 e considerando que o Regulamento para concessão de Produtividade dos Fiscais de 17/10/2019 não normatiza o recebimento de tal produtividade por parte do Gerente de Fiscalização; considerando o parecer da Divisão Jurídica de Nº 615/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

que opina pela análise da idade de decisão do caso específico ou alteração do referido regulamento. DECIDIU, que seja feita a normatização para efetivação do referido procedimento e deferir o pedido do agente fiscal que exercerá a função de Gerente e de Agente Fiscal para receber a gratificação de função e produtividade quando atingir a meta. **9) Estagiários:** considerando o último reajuste da bolsa dos estagiários deste Conselho ocorreu no dia 06 de julho de 2017, com vigência a partir de julho de 2017, nos termos da Portaria nº 038/2017; considerando o atual momento econômico é crítico e a inflação deste período implica na necessidade de reajuste da referida bolsa, para um reequilíbrio financeira, de forma adequada com as finanças do CREA-PI; considerando que durante o período em que não teve reajuste, ocorreu ainda o período da pandemia, que afetou demasiadamente as finanças e ainda majorou o impacto da inflação. DECIDIU aprovar o reajuste na bolsa dos estagiários do CREA-PI, no percentual de 25,46% (vinte e cinco vírgula quarenta e seis por cento), com efeito a partir de novembro de 2022. **10) Descontos Empresa Individual e Idoso:** A diretoria discutiu sobre o Ato Normativo para regulamentação de disposições das Resoluções Nºs 1.066, de 25 de setembro de 2015 e 1.067, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que tratam sobre Anuidades, ART, Taxas de Serviço e Multas e encaminhou ao plenário para aprovação e apreciação sendo o relator o Sr. Josemar Borges - 1º Diretor Administrativo. **11) Informes Gerais:** O senhor Presidente informou algumas ações que serão realizadas nos próximos meses e também pediu que as comissões de sindicâncias cumpram os prazos dos processos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ulisses encerrou os trabalhos e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Samuel de Araújo Ribeiro, pelo senhor presidente e demais presentes.

Samuel de Araújo Ribeiro
Eng. Civil Samuel de Araújo Ribeiro
Assessor de Fiscalização Preventiva
Reg. Nacional 1919122966
Portaria 004/2021

df

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Ulisses